



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.868/GP/2012 .

Em, 31 de agosto de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) e **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO				
06.001				
06.001.20.602.1012.1.035	Implantar Equipamento Agropecuário	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00	10045/contrap.
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	99.000,00	21436/convenio
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	139.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as dotações no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e para cobertura do valor de 99.000,00 (noventa e nove mil reais) é por recursos vinculados conforme convênio nº 0369242-13/11 MAPA/CAIXA.

ANULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO				
06.001				
06.001.18.541.1195.1.037	Estruturação do Horto Municipal	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	8.000,00	10000/livre
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	10000/livre
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00	10000/livre
06.001.20.602.1012.1.035	Implantar Equipamento Agropecuário	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00	10000livre
TOTAL A ANULAR		R\$	40.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 31 de agosto de 2012

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal